



## **DECRETO Nº 2.590, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**CONSIDERANDO** a determinação contida na Lei Municipal n.º 759 de 29 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO**, ainda, a edição da Lei Municipal n.º 1.124, de 25 de novembro de 2021, que alterou a Lei Municipal n.º 759 de 29 de maio de 2012 em seu artigo 5º *caput*, incisos I e VIII, e excluiu os incisos IV, V, VI.; e

**CONSIDERANDO** o interesse público na medida.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para um mandato de 02 (dois) anos, conforme preceitua o artigo 6º, da Lei n.º 759, de 29 de maio de 2012:

#### **Representantes da Sociedade Civil:**

- 1 – Leandro Ferreira de Freitas – Titular;
- 2 – Maria Martha Seixas Martins – Suplente.
- 3 – Maria de Lourdes da Silva – Titular; e
- 4 – Maria Izabel da Silva – Suplente.



**Representantes do Poder Executivo:**

- 1- Kailane Alves Maia – Titular; e
- 2- Pedro Henrique Silva Novaes - Suplente.

**Representantes do Poder Legislativo:**

- 1 – Giovana Cezário Mendes - Titular; e
- 2 – Lavínia Palhares Lima – Suplente.

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:**

- 1 – Neuza Maria Duarte de Souza – Titular; e
- 2 – Maria de Lourdes da Silveira de Andrade – Suplente.

**Representantes de Associações e de Conselhos Municipais:**

- 1 – Bernadeth Domingos Alves Ferreira – Titular; e
- 2 – Kívia Maria Machado da Silva – Suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Claudio Mannarino**  
**Prefeito**